

EDITAL 17/2018

Joaquim Monteiro da Mota e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, **torna público**, para os devidos efeitos, que, a Câmara Municipal de Celorico de Basto, na sua reunião ordinária de 6 de setembro de 2018, tomou as seguintes deliberações:

1. “Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar e seus projetos” – Programa Norte 2020 – acordo de parceria – acordo entre parceiros para o desenvolvimento do plano integrado e inovador de combate ao insucesso escolar do Tâmega e Sousa

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Acordo de Parceria – Acordo entre Parceiros para o Desenvolvimento do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Tâmega e Sousa (Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar e seus Projetos – Programa Norte 2020), com abstenção do Vereador Dr. Fernando António Mota Marinho.

2. Transferência de competências na área da cultura – Castelo de Arnoia

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor que o património (Castelo de Arnoia) fique pertença da autarquia, em termos de gestão e supervisão arquitetónica, bem como, solicitar apoio financeiro para a manutenção do castelo e zona envolvente.

3. Pedido de apoio – Probasto – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o apoio solicitado por parte da Probasto – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto (16500€ – dezasseis mil e quinhentos euros), com voto contra do Vereador Dr. Fernando António Mota Marinho. O Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo neste ponto presidido à reunião o Vice-Presidente da Câmara, Prof. Carlos Fernando Marinho de Moura Peixoto.

4. Pedido de apoio – Junta da União de Freguesias de Britelo Gémeos e Ourilhe

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir apoio solicitado por parte da Junta da União de Freguesias de Britelo, Gémeos e Ourilhe (cedência de 40 mesas e estrado). Mais deliberando submeter este

assunto a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5. Proposta de protocolos a celebrar com diversas entidades – refeições escolares – ano letivo 2018/2019

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolos com as diversas entidades, relativos às refeições escolares para o ano letivo de 2018/2019 (programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico / fornecimento de refeições escolares às crianças do pré-escolar).

Paços do Município de Celorico de Basto, 12 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva)